





**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS  
Nº 008.2023.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2023, às 11h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva, com objetivo de dar início a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008.2023**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** A Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade aos trabalhos com a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes, contando com a colaboração do Departamento de Engenharia do Município, no que se refere a qualificação técnica e após conclusão da análise, declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; G. A. RABELO JUNIOR; R S M PESSOA LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; H. M DE VASCONCELOS SERVIÇOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não apresentar a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física expedida pelo CREA, que indica a relação das empresas em que o profissional contratado figura como responsável técnico, conforme exigido na letra “c” do subitem 4.2.4.4 e L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, não atendeu ao item 4.2.3.2 do Edital, pois não comprovou a inscrição no cadastro de contribuintes municipal (ISS). O resultado de julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios da divulgação de abertura, e após, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação para surtir seus efeitos legais. Paraipaba-CE, 04 de maio de 2023.

  
Edileuza de Albuquerque Fernandes  
Presidente da CPL

  
Arquimedes Monteiro Alexandrino  
Membro da CPL

  
José Airton Ferreira Silva  
Membro da CPL